



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 03/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS - GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - PPGE

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL

EDITAL Nº 03/2026 – PPGE/CPG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Campus Balsas, por meio da Coordenação de Pós-Graduação (CPG), torna público que estarão abertas, no período de **27 a 31 de julho de 2026**, as inscrições para seleção de candidatos à condição de **Aluno Especial** nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGE). O curso foi criado pela **Portaria nº 764, de 4 de novembro de 2025**, e é regido pela Resolução nº 1819/2024-CEPE/UEMA, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEMA, bem como pelo Regimento Interno do programa.

1. DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

Docente(s)		Disciplina(s)	CH
01	Prof. ^a Dr. ^a Laíra de Cássia Barros Ferreira Maldaner	Estudos Especiais de Literatura II	30h

2. DO PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS ELETIVAS LP1 – LITERATURA
Estudos Especiais de Literatura II (18/08 a 20/10/2026) – Turno matutino (terças-feiras das 8h às 11h)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br, no período estabelecido neste edital, os documentos abaixo relacionados, em formato PDF, individualizados em arquivos separados:

- Formulário de Inscrição para Aluno Especial, devidamente preenchido (Apêndice I);
- Carta de intenção, devidamente justificada e endereçada à Coordenação do Mestrado, especificando a disciplina pretendida (Apêndice II);
- Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação stricto sensu reconhecido no Brasil, quando for o caso;
- Documento oficial de identificação civil com foto e válido em todo o território nacional (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS). Para candidatos estrangeiros, será aceito Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), podendo ser aceita a informação constante no documento oficial de identificação, quando nele constar;

- h) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (documentos dispensados para candidatos estrangeiros);
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar, obrigatório apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Currículo Lattes atualizado;
- l) 01 (uma) fotografia 3×4, colorida e recente.

3.2 A inscrição do candidato será permitida em apenas uma (01) disciplina por semestre letivo.

3.3 O aluno especial poderá matricular-se por, no máximo, um (01) semestre letivo e cursar apenas disciplinas de natureza não obrigatória.

3.4 O número de alunos especiais matriculados em cada disciplina observará o limite máximo de 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas para a disciplina, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

3.5 Serão ofertadas 03 (três) vagas para cada disciplina não obrigatória.

3.6 Na hipótese de o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição efetuada, ficando as anteriores automaticamente desconsideradas.

4. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO

4.1 Os pedidos de inscrição serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL), ouvido o docente responsável pela disciplina pretendida.

4.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação da UEMA: <https://www.ppg.uema.br>.

4.3 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL).

5. DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 O candidato cuja inscrição for deferida deverá efetuar sua matrícula na condição de Aluno Especial no período de **11 a 12 de agosto**, presencialmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL), localizada na Praça Gonçalves Dias, s/n, Campus Balsas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), CEP 65.800-000.

5.2 As aulas terão início conforme o período de oferta das disciplinas, constante no item 2 deste edital.

5.3 A matrícula na condição de Aluno Especial não assegura qualquer direito à vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL). O ingresso como aluno regular ocorrerá exclusivamente mediante aprovação e classificação em processo seletivo específico.

5.4 O aluno especial não fará jus aos auxílios, bolsas ou demais benefícios destinados aos discentes regulares do Programa.

5.5 Para aprovação na disciplina, o aluno especial deverá cumprir todos os requisitos acadêmicos e de frequência estabelecidos para a disciplina cursada.

5.6 O aluno especial submete-se às mesmas obrigações acadêmicas, às condições de desligamento e às demais disposições previstas no Regimento Interno do PPGEL e nas normas institucionais da UEMA.

5.7 Ao término da disciplina, o aluno poderá solicitar, junto à Secretaria do Programa, declaração ou atestado de conclusão, contendo o nome da disciplina cursada, a carga de créditos, o conceito obtido e a frequência.

5.8 A conclusão de disciplina(s) na condição de Aluno Especial não confere título de mestre nem implica a obtenção de qualquer titulação de pós-graduação *stricto sensu*.

6. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17/07/2026	Publicação do Edital
27 a 31/07/2026	Período de inscrições
03/08/2026	Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições

04/08/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições
05/08/2026	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
07/08/2026	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
08/08/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
10/08/2026	Divulgação e homologação do resultado final do processo seletivo
11 a 12/08/2026	Matrícula
18/08/2026	Início das aulas

Observação: O cronograma previsto neste edital poderá ser alterado, caso necessário, em razão de eventuais demandas ou do andamento do processo seletivo. Quaisquer alterações serão divulgadas no endereço eletrônico oficial do Programa

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL), observadas as normas institucionais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

7.2 A constatação, a qualquer tempo, de fraude, falsidade ideológica, apresentação de documento falso ou de informação inverídica implicará o cancelamento da inscrição, da matrícula ou do vínculo acadêmico do candidato, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Balsas – MA, 17 de Julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Teixeira de Brito Carvalho
Coordenadora do PPGEL

Visto

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 03/2026 – PPGEL/CPG/UEMA

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome completo:
CPF:
RG: Órgão expedidor: Data da Emissão:
E-mail:
WhatsApp:

Formação Acadêmica

Curso:		
Instituição:		
Nível: () Graduado Ano de Conclusão:	() Mestrando	() Doutorando

Vínculo com Programa de Pós-graduação:

Nome do Programa:
Instituição:
Nível: () Mestrando () Doutorando Ano de Ingresso:

Dados da Disciplina a ser cursada:

Nome:
Professor(a):
Período/data:

Observação: Ao assinar e entregar este formulário, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições do **Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL)** referentes à condição de **Aluno Especial**.

Balsas - MA, de de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

APÊNDICE II – CARTA DE INTENÇÃO

[illegible]

Balsas – MA, de de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO CARVALHO**,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA
LINGUAGEM, em 17/07/2026, às 16:21, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/07/2026, às 17:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016181527** e o código CRC **B332F8EB**.

2026.24201.20320

016181527v23